



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0062025014

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** de licitação para contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA EM DECORRÊNCIA DA CRISE APÓS UM VENDEVAL NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 72 INC. VI e Art. 75 INC. VIII da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com o seguinte documento:

VI - razão da escolha do contratado;

Art. 75. Inc. VIII É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

3. RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 72, VI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000124

3.1. A empresa **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA** foi escolhida por apresentar **menor preço e compatibilidade com o mercado**, bem como **regularidade fiscal e aptidão comprovada**, conforme documentação anexa (proposta, CNPJ, certidões).

3.2. Conclusão da Justificativa: Diante da análise comparativa dos preços e condições de entrega, a escolha da empresa **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**, justifica pela combinação de menor preço compatível com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação direta atende ao interesse público com eficiência e responsabilidade e capacidade de atendimento imediato, elementos fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Baião/PA, 03 de julho de 2025.



HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria 047/2024-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000125

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO
PROCESSO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA EM DECORRÊNCIA DA CRISE APÓS UM VENDEVAL NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

Quanto ao prazo de execução e do contrato para esse tipo de contratação emergencial, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o contrato deve seguir as seguintes diretrizes:

Prazo de Execução: A contratação emergencial deve ter um prazo máximo de um ano para sua conclusão, contado a partir da data da ocorrência da emergência ou calamidade que justificou a contratação. Não é permitido prorrogar o contrato emergencial além desse período.

Extinção Automática: O contrato emergencial será extinto automaticamente com a conclusão e homologação de um novo processo licitatório regular ou contratação definitiva. Não é permitido recontratar a empresa que foi contratada emergencialmente para o mesmo objeto, conforme o § 6º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vedação à Prorrogação: A prorrogação de contratos emergenciais é expressamente vedada, e a contratação deve se limitar às medidas estritamente necessárias para a superação da situação emergencial ou calamitosa, assegurando que as parcelas de serviços ou obras possam ser concluídas no prazo estipulado.

3. DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO: Cestas básicas: Diante da interrupção do acesso a alimentos em Baião/PA, onde 9.250 pessoas foram impactadas (incluindo 495 ribeirinhos desalojados e 1.800 isolados na zona rural), solicitamos cestas básicas emergenciais. As chuvas danificaram estradas vicinais (16 km intrafegáveis), impedindo o transporte de mantimentos. Famílias perderam roças e animais, agravando a insegurança alimentar. A distribuição priorizará comunidades rurais e ribeirinhas, onde o comércio está inacessível. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos. **Kit Limpeza de Residência:** Diversas de casas invadidas por lama necessitam higienização urgente. Solicitamos kits (água sanitária, sabão, vassouras) para 1.800 famílias rurais e ribeirinhas. A limpeza pós-enchente previne leptospirose e dengue, comuns em áreas alagadas. A distribuição será feita em parceria com agentes comunitários. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos. **Kit Higiene Pessoal:** Os 495 desalojados e famílias isoladas estão sem acesso a sabonete, absorventes e pasta dental. A falta desses itens aumenta riscos de infecções e doenças de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000126

pele. Kits individuais garantirão condições mínimas de dignidade, especialmente para mulheres e crianças em abrigos temporários. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos. **Kit Feminino:** Mulheres em áreas rurais e ribeirinhas estão usando materiais improvisados como absorventes, expondo-se a infecções.

Solicitamos kits com absorventes, calcinhas e sabonetes para 2.500 mulheres, das quais cerca de 300 mulheres desalojadas e 5 desabrigadas. A distribuição será feita via voadeiras, priorizando comunidades sem acesso a farmácias. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos. **Rede de Dormir:** Item essencial para 495 desalojados em abrigos improvisados. Em Baião, onde muitas residências são pequenas, as redes (com mosquiteiros) são a única opção viável para descanso digno. Previnem malária e dengue, doenças endêmicas em áreas alagadas. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil

(SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos. **Colchão de Solteiro:** Necessários para idosos e gestantes em abrigos formais. Muitos dormem no chão de escolas, agravando dores crônicas.

Os colchões devem ser impermeáveis para resistir à umidade. Priorizar famílias com membros acamados ou deficientes. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos. **Kit Dormitório Rede (Manta, Mosquiteiro e Travesseiro):** Kits completos (rede + mosquiteiro + manta) para famílias ribeirinhas. O mosquiteiro é vital para prevenir picadas de insetos, e a manta protege contra o frio noturno. Ideal para comunidades onde espaço em abrigos é limitado. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos. **Kit Dormitório Colchão (Lençóis de solteiro, travesseiros, fronhas e mantas):** Para abrigos urbanos: colchão + lençol + travesseiro. Priorizar 8 desabrigados e famílias com crianças. Lençóis devem ser de tecido respirável para evitar alergias em climas úmidos. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA foi escolhida por apresentar menor preço e compatibilidade com o mercado, bem como regularidade fiscal e aptidão comprovada, conforme documentação anexa (proposta, CNPJ, certidões).

Conclusão da Justificativa: Diante da análise comparativa dos preços e condições de entrega, a escolha da empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, justifica pela combinação de menor preço compatível com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000127

na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação direta atende ao interesse público com eficiência e responsabilidade e capacidade de atendimento imediato, elementos fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a justificativa do preço da presente contratação direta da empresa DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.793.404/0001-43, baseia-se em uma pesquisa de mercado realizada diretamente com, no mínimo, três fornecedores especializados no fornecimento compatível ao objeto em epígrafe, com o objetivo de garantir a melhor proposta em termos de qualidade e custo.

Abaixo estão os resultados da pesquisa de preços:

1. Fornecedor 1: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
Valor Total Proposto: R\$ 652.314,99
Prazo de Entrega: a partir da ordem de fornecimento
2. Fornecedor 2: MHP AMARO LTDA
Valor Total Proposto: R\$.723.965,51
Prazo de Entrega: a partir da ordem de fornecimento
3. Fornecedor 3: PONTUAL COMERCIO LTDA
Valor Total Proposto: R\$ 733.196,62
Prazo de Entrega: a partir da ordem de fornecimento

Análise Comparativa dos Preços: Após a análise dos valores obtidos na pesquisa, constatou-se que a empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, apresentou o menor preço, fator essencial em razão da urgência da demanda emergencial. A proposta da empresa está abaixo da média de mercado e dentro de um patamar justo, considerando a situação de emergência e a necessidade imediata de continuidade dos serviços públicos que dependem da manutenção da frota.

Conclusão da Justificativa: Diante da análise comparativa dos preços e condições de entrega, a escolha da empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA justifica pela combinação de menor preço e capacidade de atendimento imediato, elementos fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. O preço proposto está compatível com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação direta atende ao interesse público com eficiência e responsabilidade.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A execução do contrato ora previsto seguirá com subsídio nas seguintes rubricas

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000128

orçamentárias:

Classificação institucional – 02.06 – Sec. Executiva de Infraestrutura
Classificação funcional – 15.451.0009.1.055 – Construção e/ou Recuperação de Pontes
Classificação econômica – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento – 44.90.51.92 – Benfeitorias e instalações
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos Não vinculados de impostos
Fonte de recursos – 1700.0000 – Outros Convênios da União
Fonte de recursos – 1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências

Classificação institucional – 02.09 – Sec. Executiva Defesa Social
Classificação funcional – 04.122.0002.2.049 – Manutenção da Sec. Exec. de Defesa Social
Classificação econômica – 33.90.32.00 – Material, bem ou serv.p/distrib. gratuita
Subelemento – 33.90.32.99 – Outros Materiais de Dist. Gratuitas
Fonte de recursos – 1700.0000 – Outros Convênios da União
Fonte de recursos – 1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências

Classificação institucional – 02.09 – Sec. Executiva Defesa Social
Classificação funcional – 04.122.0002.2.049 – Manutenção da Sec. Exec. de Defesa Social
Classificação econômica – 33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos Não vinculados de impostos
Fonte de recursos – 1700.0000 – Outros Convênios da União
Fonte de recursos – 1720.0000 – Tranf. Petróleo e Gás-FEP 9478/97
Fonte de recursos – 1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências
Fonte de recursos – 1750.0000 – CIDE

7. FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o artigo 05 do Decreto Municipal nº 090 de 29 de dezembro de 2023, a execução do presente contrato será fiscalizada por um ou mais servidores designados pela Administração Pública. O fiscal do contrato terá a responsabilidade de acompanhar e supervisionar a execução do objeto em questão, verificando o cumprimento integral das obrigações contratuais pela empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA. A fiscalização compreenderá, entre outras, as seguintes atividades:

Acompanhamento de Prazos: Verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, principalmente em relação ao fornecimento dos itens solicitados e à prestação dos serviços acordados.

Verificação da Qualidade dos Produtos e ou Serviços: Inspeção dos itens fornecidos, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas exigidas no contrato e com os padrões de qualidade aceitáveis. O fiscal também avaliará a correta prestação dos serviços de manutenção, se for o caso.

Relatório de Ocorrências: Registro de eventuais ocorrências que possam afetar o bom andamento do contrato, tais como atraso na entrega do objeto, e o fornecimento inadequados, ou qualquer outra irregularidade, comunicando imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Aceitação e Pagamento: Somente após a verificação da conformidade com o objeto e serviços, e o atesto de sua qualidade pelo fiscal, serão autorizados os pagamentos à contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000129

A atuação do fiscal do contrato visa garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, assegurando que os serviços e ou produtos fornecidos estejam de acordo com o que foi pactuado, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, e da boa gestão pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

8. CONCLUSÃO

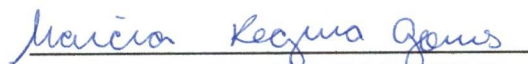
Face ao exposto, esta comissão entende que restam preenchidos os requisitos para a contratação emergencial, na forma do artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela remessa da presente solicitação à Secretaria Demandante, posteriormente, ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

São obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro do termo de contrato e aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

BAIÃO/PA, 03 de julho de 2025.



MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Portaria 047/2024-GP

Agente de Contratação